



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 127/2025.

INEXIGIBILIDADE nº 072/2025.

Objeto: Contratação de show da **Banda Eduarda Alves**, para apresentação no dia **21 de setembro de 2025**, por ocasião da **33ª TRADICIONAL FESTA DA CORRIDA DE JERICOS**, neste Município de Lagoa de Itaenga-PE.

Tipo: Menor Preço Global.

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Respaldado no inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico deste município, anexo aos autos, para contratação da empresa **G 2 PROMOCÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.714.836/0001-58, objetivando a Contratação do show da Banda Eduarda Alves, para apresentação no dia **21 de setembro de 2025**, por ocasião da **33ª TRADICIONAL FESTA DA CORRIDA DE JERICOS**, neste Município de Lagoa de Itaenga-PE.

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação do objeto em tela ao tempo que **DETERMINO**, a publicação do presente documento na forma do parágrafo único do mesmo artigo e lei supra referenciados e posteriormente a divulgação do respectivo instrumento contratual, na forma do Art. 94, da já citada Lei 14.133/2021.

Lagoa de Itaenga, 17 de setembro de 2025.

Fábio Junior de Santana
Secretário de Cultura e Turismo.